

**Edital Padrão com Regulamento Único**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

**N.º 10A/SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário Superior**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º 3759/2012, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	(ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS:			VENCIMENTO-BASE INICIAL REFERENTE A NOVEMBRO DE 2014	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS/ÍNDIOS	PCD		
Médico	Oncologista	02	-	-	R\$ 4.800,00	40h

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este Edital, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.
- 1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br).
- 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

### 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:
- a) Examinar o paciente para determinar diagnósticos, ou se necessário, requisitar exames complementares;
  - b) Analisar e interpretar exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais;
  - c) Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração;
  - d) Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito;
  - e) Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipes multiprofissionais;
  - f) Supervisionar e orientar estudantes de medicina, estagiários e médicos residentes na sua área de atuação;
  - g) Orientar, coordenar, supervisionar e avaliar programas para residências, bem como executá-los;
  - k) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil deverão ser exercidas em atividades diárias, podendo ser exercidas em finais de semana e feriados.
- 3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto no cronograma – Anexo 2 deste Edital.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme Edital e Regulamento do concurso público em referência.
  - b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o Edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
  - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**.
  - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).

4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.

5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no cronograma - Anexo 2 deste Edital.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem **renda bruta familiar mensal** de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no **Regulamento**.

6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no cronograma, observando o que se segue:

- a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios.
- b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.
- c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no cronograma – Anexo 2 deste Edital.

6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.

6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no cronograma – Anexo 2 deste Edital.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá **através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no **Regulamento**.

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no cronograma – Anexo 2 deste Edital.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posterior ao prazo previsto para correção de dados**.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva.
- b) Prova Discursiva.
- c) Exame Médico Admissional.
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## 9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

- 9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no cronograma – Anexo 2 deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.
- 9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste Edital e no mural da SRH/UERJ.
- 9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo 1** deste Edital,
  - Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
  - Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
  - Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos
  - Não será permitida a consulta bibliográfica.
- 9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório.
  - Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos.
  - Constará de **04 (quatro)** questões, valendo **25 (vinte e cinco)** pontos cada uma.
  - Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.
  - Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.
  - Não será permitida a consulta bibliográfica.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**
- 10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3:
  - Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital;
- 10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo estabelecido para essa etapa;
- 10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta;
- 10.3 A solicitação de vista da prova discursiva e do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no cronograma – Anexo 2 deste Edital.
- 10.3.1 O agendamento da data e horário para a realização da vista da prova discursiva e do cartão resposta da prova objetiva será através de telefonema que será realizado pela Secretaria do concurso público.

## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:
- Prova Objetiva: **peso 4 (quatro).**
  - Prova Discursiva: **peso 6 (seis).**

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- e) Sorteio Público.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

## 13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

## 14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.

- a) Ter graduação plena em **Medicina**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
- b) Ter certificado de conclusão de **Residência Médica em Oncologia Clínica** em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM e MEC ou **Especialização em Oncologia Clínica** em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
- c) Ter experiência de trabalho de **02 (dois) anos no exercício profissional** como Médico Oncologista.
- d) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.

14.2 Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.

UERJ, 14 de novembro de 2014

*Original assinado por*

**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### I – PROGRAMA

Biologia molecular do Câncer; Etiologia e Patogênese do Câncer; Epidemiologia do Câncer; Princípios de Quimioterapia; Princípios de Radioterapia; Princípios de Cirurgia Oncológica; Princípios de Terapia Alvo; Screening das Neoplasias Malignas; Exames Complementares & Técnicas Especializadas na Abordagem do Câncer; Abordagem dos sintomas relacionados ao Câncer; Cuidados Paliativos; Complicações hematológicas Câncer; Abordagem das metástases e dos efeitos locais do Câncer; Abordagem dos efeitos colaterais das terapias; Infecções; Emergências Oncológicas; Síndromes Paraneoplásicas; Câncer do Sistema Nervoso Central; Câncer da Cabeça e do Pescoço; Câncer do Sistema Endócrino; Câncer de Pulmão; Câncer do Mediastino e da Pleura; Câncer de Esôfago; Câncer de Estômago; Câncer do Intestino Delgado; Câncer de Cólon; Câncer de Reto; Câncer do Canal Anal; Câncer de Pâncreas; Câncer do Fígado e Vias Biliares; Câncer de Rim; Câncer de Bexiga; Câncer de Próstata; Câncer de Pênis; Câncer de Testículo; Câncer de Mama; Câncer de Vulva e Vagina; Câncer do Colo de Útero; Câncer de Endométrio; Câncer de Ovário e Carcinoma Peritoneal; Neoplasia Trofoblástica Gestacional; Melanoma; Sarcomas Ósseos e de Partes Moles; Linfoma de Hodgkin; Linfoma Não Hodgkin; Linfoma de Sistema Nervoso Central; Câncer de Sítio Primário Desconhecido.

#### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DE VITA, Vicent T. LAWRENCE, Theodore S. ROSENBERG, Steven A. DeVita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: Principles & Practice of Oncology. 10ª edição, 2014.

DE VITA, Vicent T. LAWRENCE, Theodore S. ROSENBERG, Steven A. DeVita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: Principles & Practice of Oncology. 9ª edição, 2011.

NIEDERHUBER, John E. ARMITAGE, James O. DOROSHOW, James H. Abeloff's Clinical Oncology. 5ª edição, 2013.

Portal na internet: <http://www.uptodate.com>.

**ANEXO 2**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	<b>27/11/2014</b>
Inscrições on-line	<b>28/11/2014 a 13/01/2015</b>
Inscrições com pedido de isenção e envio de formulários/documentos (*)	<b>28/11/2014 a 11/12/2014</b>
Entrega do laudo médico dos candidatos portadores de deficiência (*)	<b>28/11/2014 a 11/12/2014</b>
Resultado da análise dos pedidos de isenção	<b>Até 30/01/2015</b>
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	<b>Até 30/01/2015</b>
<b>Confirmação das inscrições</b>	<b>05/02/2015</b>
Pedidos de correção de dados da inscrição	<b>05 e 06/02/2015</b>
Alocação dos candidatos	<b>11/02/2015</b>
<b>Realização das provas objetiva e discursiva</b>	<b>01/03/2015</b>
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva	-
Interposição de Recursos contra o gabarito da prova objetiva e o padrão de resposta da prova discursiva	-
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva após recursos	-
Divulgação das notas preliminares das provas objetiva e discursiva	-
Solicitação para vista do cartão resposta da prova objetiva e para vista da prova discursiva	-
Pedido para recontagem de pontos da prova objetiva e interposição de recursos contra a nota da prova discursiva	-
Divulgação da nota da prova objetiva após vista de prova e da nota da prova discursiva após recontagem de pontos	-
Eventual sorteio	-
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	-